

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DA BACIA DE AMORTECIMENTO DA STEIGLEDER - FIRECE /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3.00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	6.00%
Seguro e Garantia	SG	0.75%
Risco	R	8.32%
Despesas Financeiras	DF	1.00%
Lucro	L	8.46%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0.00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	35.03%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

O BDI 1 original é de 26,44%, composto por Administração Central (6,71%), Seguro e Garantia (0,75%), Risco (1,74%), Despesas Financeiras (1,17%), Lucro (8,62%), Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%) e ISSQN (alíquota de 3% aplicado sobre toda a obra). Em virtude de não haver no Transfergov local para a indicação da Taxa de Risco - TR desta contratação semi-integrada (calculada em 6,79%), o modo encontrado para aplicação da mesma no orçamento foi com ajuste na taxa de BDI 1, que teve índices adequados, fazendo com que o valor final do BDI 1 + TR chegasse a 35,03% (1,2644 x 1,0679).

SÃO LEOPOLDO / RS

Local

terça-feira, 30 de junho de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: RONAN TEODORO DE JESUS

CREA/CAU: RS208146

ART/RRT: 14266780

BDI 2

TIPO DE OBRA

PMv3.14

1 / 3

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DA BACIA DE AMORTECIMENTO DA STEIGLEDER - FIRECE /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3.00%

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2.50%
Seguro e Garantia	SG	0.80%
Risco	R	7.96%
Despesas Financeiras	DF	1.11%
Lucro	L	3.50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0.00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24.73%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

O BDI 2 original é de 16,80%, composto por Administração Central (4,32%), Seguro e Garantia (0,75%), Risco (1,74%), Despesas Financeiras (0,85%), Lucro (8,62%), Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%) e ISSQN (alíquota de 3% aplicado sobre toda a obra). Em virtude de não haver no Transferegov local para a indicação da Taxa de Risco - TR desta contratação semi-integrada (calculada em 6,79%), o modo encontrado para aplicação da mesma no orçamento foi com ajuste na taxa de BDI 2, que teve índices adequados, fazendo com que o valor final do BDI 2 + TR chegasse a 24,73% (1,1680 x 1,0679).

SÃO LEOPOLDO / RS
Local

terça-feira, 30 de junho de 2026
Data

Responsável Técnico

Nome: RONAN TEODORO DE JESUS

CREA/CAU: RS208146

ART/RRT: 14266780

BDI 3

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	%
PMv3.14		

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DA BACIA DE AMORTECIMENTO DA STEIGLEDER - FIRECE /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3.00%

Itens	Origem	Adotado
Administração Central	AC	7.11%
Seguro e Garantia	SG	4.76%
Risco	R	0.00%
Despesas Financeiras	DF	0.00%
Lucro	L	5.00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0.00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25.83%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Cálculo referente ao Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos - TRDE.
O TRDE original é de 22,56%, remuneração bruta (10%), Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%) e ISS (alíquota de 3% aplicado sobre toda a obra) e Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB (3,60%). Em virtude de não haver no Transferegov local para a indicação do TRDE e Taxa de Risco - TR (6,79%) desta contratação semi-integrada, o modo encontrado para aplicação da mesma no orçamento foi com ajuste do BDI 3 com os índices apresentados acima, fazendo com que o valor final do BDI 3 (TRDE + TR) chegasse a 25,83%.

SÃO LEOPOLDO / RS
Local

terça-feira, 30 de junho de 2026
Data

Responsável Técnico

Nome: RONAN TEODORO DE JESUS
CREA/CAU: RS208146
ART/RRT: 14266780

Documento assinado digitalmente



RONAN TEODORO DE JESUS
Data: 24/08/2026 14:37:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>